



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 465/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre nomeação de FISCAL DA OBRA Recuperação de Pavimentação em Vias Urbanas no Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante com a Instrução Normativa Conjunta N° 001/2024/SEFAZ/CGE.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Designar**, a partir de **03 de Julho de 2024** a Sra. Weimar Quirino Jorge, sob registro profissional n° **00A1606778** para fiscalizar a obra de Recuperação de **Pavimentação – Micro revestimento em Vias Urbanas no de Porto Esperidião-MT.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de sua publicação em 03 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2024.

Martins Dias De Oliveira.  
**Prefeito.**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**